



EDITAL DE LEILÃO 01/2009

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS - torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de sucatas de veículos apreendidos/recolhidos no pátio do município de Três Lagoas, cujos lotes estão relacionados na cláusula 20 do presente edital e constantes da publicação do Diário Oficial nº 7.404, de 18 de fevereiro de 2009, páginas 25 e 26, com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, Lei Federal 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito, Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, Resolução CONTRAN nº 178, de 07 de julho de 2005, e pelas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado no dia 31 de março de 2009, na Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas, localizada à Rua João M Montalvão, 288, Jardim Morumbi, a partir das 8 horas.

2. Os lotes poderão ser examinados na Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas onde se encontram recolhidos/apreendidos, nos dias 26, 27 e 30 de março de 2009, no período das 8h às 13h, localizado à Rua João M Montalvão, 288, Jardim Morumbi.

2.1. Durante a realização do leilão, serão apresentadas fotos dos veículos referentes a cada lote, por meio de datashow.

3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.1. O arrematante deverá assinar Termo de Responsabilidade, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma.

5. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

5.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi ou monobloco será retirado no dia 24 de março de 2009.

5.2. Os motores dos veículos leiloados como sucata, poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos.

5.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso, não poderão ser reutilizados.

6. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com suas respectivas fotocópias:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão;



II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

7.1. É vedada a participação de servidores do Detran/MS.

8. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.

8.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro Oficial.

8.2. Retirada da Guia de Recolhimento junto à Comissão de Leilão do DETRAN/MS impreterivelmente no dia 31 de março de 2009, bem como, efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação junto ao Banco do Brasil, no mesmo dia em que a guia for retirada.

8.3. É de responsabilidade do arrematante a retirada da guia de recolhimento para o pagamento do veículo arrematado no prazo acima descrito, bem como o seu pagamento, não sendo possível a realização desses atos em dias posteriores.

8.4. O arrematante que não realizar o pagamento devido nos dias acima citados será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.

9. Os bens arrematados poderão ser retirados entre os dias 01, 02 e 03 de abril de 2009, no horário das 8h às 13h, no respectivo município, mediante apresentação dos documentos de quitação total, ficando, a partir do término desse prazo, sujeito ao pagamento de taxas diárias de permanência.

9.1 Nas cidades em que há credenciamento ou cadastramento de empresas para guinchamento de veículos será observado o cumprimento do § 7º do artigo 11 da Portaria Detran N° 71 de 27 de dezembro de 2007.

9.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 03 de julho de 2009, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano.

11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.

13. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo, depositando-se o restante, se houver em conta junto ao Banco do Brasil S.A., em nome do proprietário, na forma da Lei.

14. Os débitos referidos na cláusula 13 serão quitados, conforme ordem estabelecida pelo parágrafo 2º do artigo 5º da Lei 6.575 de 30 de setembro de 1978.



15. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos na cláusula 13, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial pela Procuradoria Jurídica do Detran-MS, em nome do proprietário anterior.

16. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente.

17. O leiloeiro entregará ao licitante um recibo de arrematação.

18. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

19. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

20. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	PROPRIETARIO	SITUAÇÃO	VALOR DO LOTE
1	HONDA/TURUN A 125	1982/1982	AZUL	HTW5516	MS	CG125BR3039785	131325060	CG125BR2038555	JOSE MARIA MEDEIROS	BAIXA DE SUCATA	60,00
2	HONDA/CYG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHA	BVH2117	SP	9C2JC1801LR540846	408414375	JC18E2088073	RENATO PIGOZZI DE FREITAS	BAIXA DE SUCATA	80,00
3	HONDA/CYG 125 TITANKS	2001/2002	VERMELHA	HRK7465	MS	9C2JC30102R129835	773770607	JC30E12129835	AMERICO FAUSTINO FILHO	BAIXA DE SUCATA	180,00
4	HONDA/CYG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	BJX9733	MS	9C2JC2501RS82182	641344856	JC25E-SS82182	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO NETTO	BAIXA DE SUCATA	140,00
5	IMP/TGB SUNDOWN AKROSS50	1997/1998	VERMELHA	GVA6044	MG	RFCAKRS49V1002912	690672578	GH5002912	GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS	BAIXA DE SUCATA	60,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



6	HONDA/C G 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ3 823	MS	9C2JC 250W VR07 0692	69091 2366	JC25 E-W070 692	FATIMA ROMILDA TEIXEIRA	BAIXA DE SUCATA	120,00
7	HONDA/C G 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ3 823	MS	9C2JC 250W VR07 0692	69091 2366	JC25 E-W070 692	CONTEMPLA CONSORCIO NAC SC LTDA	BAIXA DE SUCATA	120,00
	HONDA/C G 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HTW6 586	MS	9C2JC 250V VR07 6841	66927 6154	JC25 EV07 6841	APARECIDA MARIA DOS S BARCELOS	BAIXA DE SUCATA	160,00
9	HONDA/TURUNA 125	1983/1983	AZUL	BXY3 913	SP	CG12 5BR31 02347	37819 8386	CG12 5BR3 1023 58	CELSO VAGNER APARECIDO	BAIXA DE SUCATA	60,00
10	HONDA/M L 125	1983/1983	CINZA	BKY2 090	MS	CG12 5BR21 20454	37692 7550	CG12 5BR2 1204 86	AGNALDO RODRIGUES DE FREITAS	BAIXA DE SUCATA	60,00
11	HONDA/X L 125 S	1988/1988	PRETA	HQK2 942	MS	9C2JD 0801J R1191 62	13175 6010	CG12 5BRE 2188 728	PAULO ROGERIO DA SILVA	BAIXA DE SUCATA	80,00
12	HONDA/C G 125	1986/1987	AZUL	BVF3 198	MS	9C2JC 1801H R1043 60	39994 8406	CG12 5BRE 1528 892	FERNANDO JOSE FERREIRA	BAIXA DE SUCATA	80,00
14	YAMAHA/CY 50 JOG	1996/1997	VERMELHA	HTW4 569	MS	9C64 MS00 0T001 7335	66258 3353	4MS0 1733 5	LEANDRO TAVARES	BAIXA DE SUCATA	40,00
16	HONDA/M L 125	1987/1987	PRETA	HQK8 666	MS	9C2JC 1911H R1088 81	13169 0337	CG12 5BRE 2179 016	MARCIO ALVES DE BRITO	BAIXA DE SUCATA	80,00
17	HONDA/C G 125	1986/1986	BRANCA	HTW2 040	MS	CG12 5BR14 88512	37154 2723	CG12 5BRE 1488 775	APARECIDA TEODORO GOMES	BAIXA DE SUCATA	80,00
19	HONDA/C G 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB7 473	MS	9C2JC 2501S RS200 87	63278 3230	JC25 E-SS20 087	MARCOS ANTONIO SILVA	BAIXA DE SUCATA	140,00
21	HONDA/C G 125 CARG	1990/1991	BRANCA	HQO7 118	MS	9C2JA 0101 MR20 3701	13258 8200	JC18 E-1012 458	ANTONIO CANISSO NETTO	BAIXA DE SUCATA	160,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	O										
25	HON DA/C G 125	1982/ 1982	AZUL	HRB7 084	MS	CG12 5BR12 20468	39464 7130	CG12 5BR1 1728 65	VALDIR MAZZO	BAIXA DE SUCAT A	60,00
27	HON DA/C G 125	1986/ 1987	AZUL	HQK4 457	MS	CG12 5BR15 16183	13038 1381	CG12 5BRE 1515 638	JOSE RODRIGUE S DOS SANTOS FILHO	BAIXA DE SUCAT A	80,00
28	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2002	VER MELH A	CWT5 924	MS	9C2JC 30102 R0324 35	77441 9920	JC30 E120 3243 5	JOAQUIM NUNES DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	260,00
	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2002	VER MELH A	CWT5 924	MS	9C2JC 30102 R0324 35	77441 9920	JC30 E120 3243 5	MESSIAS CEZARIO DA COSTA	BAIXA DE SUCAT A	260,00
	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2002	VER MELH A	CWT5 924	MS	9C2JC 30102 R0324 35	77441 9920	JC30 E120 3243 5	BANCO FINASA S/A	BAIXA DE SUCAT A	260,00
29	HON DA/M L 125	1982/ 1982	VER MELH A	HQO9 104	MS	CG12 5BR20 53180	13069 2719	CG12 5BR2 0427 88	GUEIROMA MARIA ALBINO COSTA	BAIXA DE SUCAT A	60,00
30	HON DA/C G 125	1986/ 1986	AZUL	HQK1 315	SP	CG12 5BR14 90704	12554 1554	CG12 5BRE 1418 761	DANIEL CARLOS NEVES CAPANO	BAIXA DE SUCAT A	80,00
31	BRAN DY/JA GUAR 50	1999/ 1999	VER MELH A	CTG4 140	MS	931H CJ49Z XR00 0131	71533 8420	J3568 5	ANA CAROLINI HONDA	BAIXA DE SUCAT A	40,00
33	HON DA/C G 125	1986/ 1987	VER MELH A	HRB2 499	MS	9C2JC 1801H R1084 51	13136 3034	CG12 5BRE 1532 991	JOSE PAULA DE CASTILHO	BAIXA DE SUCAT A	80,00
34	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2001	PRAT A	HSB7 955	MS	9C2JC 30101 R2032 50	76258 5625	JC30 E112 0325 0	ADRIANO DE SOUZA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
	HON DA/C G 125 TITA N KS	2001/ 2001	PRAT A	HSB7 955	MS	9C2JC 30101 R2032 50	76258 5625	JC30 E112 0325 0	BANCO PANAMERI CANO S/A	BAIXA DE SUCAT A	120,00
35	HON	1997/	AZUL	HRQ7	MS	9C2JC	70287	JC25	MANOEL	BAIXA	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	DA/C G 125 TITA N	1998		367		250W VR01 4905	6720	E- W014 905	DOS SANTOS SOARES	DE SUCAT A	140,00
36	HON DA/C G 125	1989/ 1989	PRET A	BJU81 25	MS	9C2JC 1801K R2102 24	13179 3179	JC18 E- 2010 222	VALMIR DOS SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	80,00
37	HON DA/C G 125	1983/ 1983	VER MELH A	HRB9 336	SP	CG12 5BR13 16141	37480 6527	CG12 5BR1 3161 21	MAURILIO BORGES DOS SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	60,00
39	HON DA/M L 125	1978/ 1978	PRET A	BVV0 229	SP	CG12 52009 159	36912 9679	CG12 5BR1 0211 14	LUIZ CARLOS DE SOUZA	BAIXA DE SUCAT A	60,00
40	HON DA/C G 125	1987/ 1987	AZUL	BKY2 429	SP	9C2JC 1801H R1186 66	37352 0514	CG12 5BRE 1543 585	MARIA LEANDRO OQUIUCCI	BAIXA DE SUCAT A	60,00
42	YAM AHA/ RX 125	1979/ 1979	MAR ROM	HRB1 283	MS	2H300 9717	39018 2850	2H3- 0097 17	CLOVIS AURELIO DO NASCIMEN TO	BAIXA DE SUCAT A	40,00
43	HON DA/C G 125 TITA N	1995/ 1995	AZUL	BKY3 122	SP	9C2JC 2501S RS681 60	64041 3374	BLO CO DE REP OSIÇ ÃO	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE PAULA	BAIXA DE SUCAT A	80,00
	HON DA/C G 125 TITA N	1995/ 1995	AZUL	BKY3 122	SP	9C2JC 2501S RS681 60	64041 3374	BLO CO DE REP OSIÇ ÃO	MARIA CRISTINA DE NOVAIS	BAIXA DE SUCAT A	80,00
	HON DA/C G 125 TITA N	1995/ 1995	AZUL	BKY3 122	SP	9C2JC 2501S RS681 60	64041 3374	BLO CO DE REP OSIÇ ÃO	OMNI S A FINC INVEST	BAIXA DE SUCAT A	80,00
44	VW/F USCA 1500	1972/ 1972	BEGE	BQY0 623	MS	BS169 047	34792 2570	BLO CO DE REP OSIÇ ÃO	VANDERLE I RIBEIRO DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
45	GM/O PALA COM	1983/ 1983	BRAN CA	CPX2 302	SP	5P87D CB129 503	35631 9210	4J032 6M1	EDILTON TORRES DE ANDRADE	BAIXA DE SUCAT	200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	ODOR O									A	
46	VW/G OL LS	1982/ 1983	BEGE	CEJ25 41	SP	9BWZ ZZ30Z DT403 315	39108 0083	BR16 4811	JOSE TAVARES DE SIQUEIRA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
	VW/G OL LS	1982/ 1983	BEGE	CEJ25 41	SP	9BWZ ZZ30Z DT403 315	39108 0083	BR16 4811	JEOVANI LEAL DE ALMEIDA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
	VW/G OL LS	1982/ 1983	BEGE	CEJ25 41	SP	9BWZ ZZ30Z DT403 315	39108 0083	BR16 4811	CSC SA CREDITO FINAN INVESTIME NTO	BAIXA DE SUCAT A	120,00
47	GM/M ONZA SL/E	1984/ 1984	DOUR ADA	HRC8 553	MS	9BG5J K11S EB008 859	14017 6896	16A3 1041 179	CILAS BARBOSA DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCAT A	180,00
49	GM/C HEVE TTE	1977/ 1978	VER MELH A	BUI42 93	MS	5D11 AHC1 31397	37837 3528	9J032 8A3	MICHELE LOPES DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	140,00
50	VW/F USCA 1500	1971/ 1971	BRAN CA	CPS25 42	SP	BS154 880	37140 5530	BH49 789	LUIZ ARMANDO DANIELSO N	BAIXA DE SUCAT A	140,00
51	VW/B RASI LIA	1976/ 1976	BRAN CA	CDY5 164	MS	BA34 1391	36439 5575	BA17 3423	LIOMAR JESUS DE LIMA MARIANO	BAIXA DE SUCAT A	60,00
52	FORD /ESCO RT 2.0I XR3	1994/ 1994	CINZ A	BQS6 190	SP	9BFZ ZZ54Z RB516 952	62129 7526	ULA 0123 71	MARCOS ROBERTO CECCHETTI	BAIXA DE SUCAT A	280,00
	FORD /ESCO RT 2.0I XR3	1994/ 1994	CINZ A	BQS6 190	SP	9BFZ ZZ54Z RB516 952	62129 7526	ULA 0123 71	ANTONIO CARLOS TIMOTEO	BAIXA DE SUCAT A	280,00
	FORD /ESCO RT 2.0I XR3	1994/ 1994	CINZ A	BQS6 190	SP	9BFZ ZZ54Z RB516 952	62129 7526	ULA 0123 71	CIA ITAULEASI NG DE ARR MERCANTI L	BAIXA DE SUCAT A	280,00
53	FIAT/ UNO PICK UP 1.5	1990/ 1990	BRAN CA	AAQ6 814	MS	9BD1 46000 L8133 744	58404 7940	127A 0110 6323 61	GENI MESQUITA SILVEIRA	BAIXA DE SUCAT A	260,00
	FIAT/ UNO	1990/ 1990	BRAN CA	AAQ6 814	MS	9BD1 46000	58404 7940	127A 0110	BANCO FORD SA	BAIXA DE	260,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	PICK UP 1.5					L8133 744		6323 61		SUCAT A	
54	FORD /COR CEL II	1979/ 1979	VER MELH A	CAI96 54	MS	LB4J XC89 724	40996 3070	8127 20	JOSE FERREIRA FILHO	BAIXA DE SUCAT A	120,00
55	FORD /BELI NA	1978/ 1979	BRAN CA	HQM5 970	MS	LB4N UG74 041	37295 9814	7522 56	VANILTON DUTRA PAIM	BAIXA DE SUCAT A	140,00
56	VW/B RASI LIA	1975/ 1975	BEGE	CJO91 59	MS	BA17 3526	37453 1900	BLO CO DE REP OSIÇ ÃO	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	BAIXA DE SUCAT A	60,00
57	GM/O PALA LUXO	1972/ 1972	VERD E	HQL0 962	MS	BB119 518	13160 6530	4J052 1M1	LUIZ ANTONIO DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	60,00
58	VW/F USCA 1300 L	1976/ 1976	BRAN CA	HQM8 164	MS	BJ285 424	13103 9512	BLO CO DE REP OSIÇ ÃO	VALTER OLIVEIRA SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	100,00
59	GM/C ARAV AN COM ODOR O	1982/ 1982	MAR ROM	BQY1 150	SP	5P15D BB135 082	42120 7183	2JF16 4PG	AUCIMAR BARBOSA DE SOUZA	BAIXA DE SUCAT A	260,00
60	VW/P ASSA T TS	1980/ 1980	CINZ A	BMR0 059	MS	BT343 787	43575 7741	UQ00 8895	MARCELO TORRES C DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	160,00
61	GM/O PALA DIPL OMA TA	1982/ 1983	PRET A	BNX6 041	SP	5Q69 DCB1 11573	36728 0523	1J030 2M	ADEMIR ANGELO DOS SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	260,00
63	VW/P ASSA T LS	1978/ 1978	BRAN CA	BKV1 950	MS	BT196 156	37473 2280	BR18 4043	PAULO SERGIO NICACIO PINHEIRO	BAIXA DE SUCAT A	160,00
64	GM/C HEVE TTE HATC H SL	1980/ 1980	BRAN CA	BQC7 869	SP	5E08A KC17 2965	36394 4362	0J052 102	JOSIVAN RODRIGUE S DOS SANTOS	BAIXA DE SUCAT A	120,00
65	REB/F ABRI	1989/ 1989	VERD E	HQN3 003	MS	MSBD AMST	13180 3450	REB OQU	EDIVAL JOSE	BAIXA DE	20,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	CACA O PROP RIA					0414		E	SANTANA	SUCAT A	
66	FIAT/ UNO MILL E SX	1997/ 1997	VERD E	CKQ5 659	MS	9BD1 46028 V5891 799	66880 9957	4920 869	EDMA APARECID A PAULA DA SILVA	BAIXA DE SUCAT A	160,00
	FIAT/ UNO MILL E SX	1997/ 1997	VERD E	CKQ5 659	MS	9BD1 46028 V5891 799	66880 9957	4920 869	EDSON DIAS BOBREM A	BAIXA DE SUCAT A	160,00
	FIAT/ UNO MILL E SX	1997/ 1997	VERD E	CKQ5 659	MS	9BD1 46028 V5891 799	66880 9957	4920 869	BANCO ITAU S/A	BAIXA DE SUCAT A	160,00
69	VW/F USCA 1300	1976/ 1976	AZUL	CAX2 699	MS	BJ304 794	35042 8689	BJ44 9615	EDINALDO MUNIZ DA COSTA	BAIXA DE SUCAT A	120,00
70	VW/F USCA 1500	1975/ 1975	BEGE	BNK5 008	MS	BS577 683	39144 6410	BK05 7243	MIGUEL ALVES MATIAS	BAIXA DE SUCAT A	160,00
71	GM/C HEVE TTE SL	1988/ 1989	MAR ROM	HRH2 191	MS	9BGT C11U KJC11 2439	31438 0825	OJ12 11GD	MARCO ANTONIO RODRIGUE S PEREIRA	BAIXA DE SUCAT A	160,00

Campo Grande, 09 de março de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN/MS

NELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da
Comissão de Leilão